DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024 **Ano VIII | Edição nº 1224** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2
Controladoria Geral do Município 2
Portarias 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Tributos arrecadados 3

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski 4
Licitações e Contratos 4
Autorização de Contratação Direta 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2024

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste, comunicar a DESISTÊNCIA do(a) candidato(a),Francine Radaelli Osorio de Oliveira classificado(a) e convocado(a) para o cargo de Farmacêutico- 3°lugar, por não ter comparecido dentro do prazo estipulado e/ou não apresentar a documentação obrigatória, e CONVOCA o(a) Sr(a), Ana Claudia Rodrigues Sanchez classificado em4ºlugar, através do CONCURSO PÚBLICO01/2024 para o cargo de Farmacêutico, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 10 de Dezembro de 2024.

José Luiz Perez - Prefeito de Brodowski

.....

Controladoria Geral do Município

Portarias

PORTARIA Nº. 040 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA NOMEIA COMISSAO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

EDNA APARECIDA DA SILVA E SILVA, Controladora Geral do Município de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Complementares nº 287/2018, 319/2019 e 331/2020 e;

CONSIDERANDO, que a Constituição da República, em seu artigo 37, determina que a administração Pública de qualquer dos poderes obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, o artigo 173 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Brodowski (lei complementar nº 06/99), dispõem que a autoridade que tomar ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos possíveis acusados, a ampla defesa e o contraditório;

CONSIDERANDO, a denúncia anônima recebida nesta ouvidoria sob o numero 01193.2024.000083-29

CONSIDERANDO, que é dever da Administração Pública em reverência a autotutela poder-dever de apurar fatos, que contenham indícios de infrações disciplinares cometidas por servidores públicos.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, determinar a instauração de Sindicância para apurar suposto uso indevido de veículo público.

ARTIGO 2º. Para cumprimento ao disposto nesta Portaria, a Comissão de sindicância será composta pelos seguintes membros, ocupantes do cargo de Auxiliar de Controladoria, lotados na Controladoria Geral do Município:

· **ISABELA GARAVINI MULATI – PRESIDENTE;**

· **ALINE KELLY MORENO BONONI – MEMBRO;**

· **REGINA MARIA DE ALMEIDA ROMEIRO – MEMBRO;**

ARTIGO 3º. A Comissão Processante terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, havendo motivo justo.

ARTIGO 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 9 de dezembro de 2024.

EDNA APARECIDA DA SILVA E SILVA

Controladora Geral Do Município

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142
45301652/0001-02 Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Outubro

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	5.656.344,28	244.977,71	5.901.321,99
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	2.213.015,93	121.587,19	2.334.603,12
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	2.189.514,45	238.367,60	2.427.882,05
1113.03.4.1.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	502.774,03	26.010,79	528.784,82
1114.51.1.1.00.00	ISSQN - PRINCIPAL	4.880.616,77	622.353,46	5.502.970,23
1121.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC-PRINCIPAL	625.220,48	34.687,34	659.907,82
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VSA-PRINCIPAL	53.304,13	3.548,63	56.852,76
1122.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PREST DE SERV EM GERAL-PRINCIPAL	36.016,49	4.970,47	40.986,96
	Sub Total	16.156.806,56	1.296.503,19	17.453.309,75
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	27.358.661,88	2.588.126,35	29.946.788,23
1711.51.2.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM – EXTRAORDINÁRIA/JULHO	1.526.537,16	0,00	1.526.537,16
1711.51.2.1.02.00	COTA-PARTE DO FPM –EXTRORD/SETEMBRO	666.264,44	0,00	666.264,44
1711.51.2.1.03.00	COTA-PARTE DO FPM –EXTRAORD/DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.04.00	COTA-PARTE DO FPM - LC 198/2023	8.322,03	0,00	8.322,03
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ITR	463.129,47	253.470,23	716.599,70
	Sub Total	30.022.914,98	2.841.596,58	32.864.511,56
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	16.703.683,10	2.784.228,94	19.487.912,04
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	7.350.109,72	332.053,73	7.682.163,45
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	127.500,02	20.991,56	148.491,58
	Sub Total	24.181.292,84	3.137.274,23	27.318.567,07
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS	24.650,19	4.168,35	28.818,54
1114.51.1.2.00.00	ISSQN -MULTAS E JUROS	61.677,63	8.364,45	70.042,08
1121.01.0.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-MJ	1.979,68	225,18	2.204,86
1121.50.0.2.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-MJ	77,82	0,00	77,82
1122.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL-MJ	199,66	17,96	217,62
	Sub Total	88.584,98	12.775,94	101.360,92
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.50.0.3.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA	1.832.476,81	126.795,91	1.959.272,72
1114.51.1.3.00.00	ISSQN - DIVIDA ATIVA	79.210,30	10.983,11	90.193,41
1121.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCAL-D/A	121.289,29	8.792,29	130.081,58
1121.50.0.3.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VISA-D/A	46,53	5,17	51,70
1122.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PREST DE SERV EM GERAL=D/A	5.072,08	515,22	5.587,30
	Sub Total	2.038.095,01	147.091,70	2.185.186,71
1112.50.0.8.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA JUROS	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.4.00.00	ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	18.308,31	4.196,97	22.505,28
1121.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC-D/A-MJ	23.805,61	2.617,12	26.422,73
1121.50.0.4.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VISA-D/A-MJ	32,22	3,66	35,88
1122.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PREST DE SERV EM GERAL-D/A-MJ	1.113,79	134,01	1.247,80
	Sub Total	461.422,28	48.238,71	509.660,99
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-10.401.571,50	-1.195.666,73	-11.597.238,23
	Sub Total	-10.401.571,50	-1.195.666,73	-11.597.238,23
	Total	62.547.545,15	6.287.813,62	68.835.358,77

BRODOWSKI, 31 de outubro de 2024

JOSÉ LUIZ PEREZ
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO LELIS POLLONI
CONTADOR - CRC: 1SP096831/O-0/SP

SAAEB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PAULO DE TARSO SOARES DE GODOI, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei, considerando as fundamentações e justificativas apresentadas nos autos e considerando os termos do parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a realização da despesa, por dispensa de licitação, com fundamentação no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a contratação da empresa **SUPERMERCADOS TRES JOTA LTDA** inscrita no CNPJ nº 04.306.315/0001-12, **AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL PARA OS FUNCIONÁRIOS DA AUTARQUIA,** pelo valor global de R$ 13.269,60 (treze mil duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Determino que seja confeccionado o referido contrato e sejam realizadas as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, 174 e 175 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Brodowski, 02 de dezembro de 2024

PAULO DE TARSO SOARES DE GODOI

SUPERINTENDENTE

.....